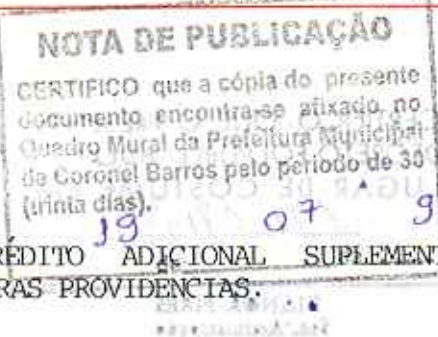


DECRETO EXECUTIVO Nº 093, de 19 de julho de 1994.



**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 072 de 07 de dezembro de 1993,

**D E C R E T A**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.850,00 (vinte três mil e oitocentos reais), destinados a atender insuficiências de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULT. E DESPORTO  
01.08.48.247.2015 - APOIAR CULTURA POPULAR  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 350,00
- ÓRGÃO: 03 - SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
01.03.07.021.2005 - MANTER O ÓRGÃO  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 200,00
- ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
01.10.60.327.2019 - MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00  
01.16.91.575.1027 - CONSTRUIR TREVO DE ACESSO À CIDADE  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00  
01.16.91.575.1030 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
- ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
01.13.81.486.2025 - ASSISTIR POPULAÇÃO CARENTE  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00  
Rubrica:3.2.5.9.- Outras Transferências a Pessoas.....R\$ 300,00
- ÓRGÃO: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
01.03.07.021.2029 - ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Rubrica:3.2.8.0.- Contribuir para a formação do PASEP...R\$ 2.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Rubrica:3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 649,87
- ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - CENTRAL DE COMPRAS  
03.07.021.2004 - MANTER A CENTRAL DE COMPRAS  
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 2.436,36  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 363,63  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 363,63
- ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULT. E DESPORTO  
01.08.41.190.1008 - EQUIPAR O PRÉ-ESCOLAR  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.454,54  
01.08.41.190.2009 - MANTER O PRÉ-ESCOLAR  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 700,00  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00

01.08.42.188.2011 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Rubrica:3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 363,63  
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

01.08.49.252.2017 - ATENDER OS EXCEPCIONAIS  
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 363,63

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

01.16.91.575.1029 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM CONCRETO ASFÁLTICO  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 3.600,00

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01.10.57.316.1032 - PRODUIR UNIDADES HABITACIONAIS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 6.954,71

ÓRGÃO: 08 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM. E DESENVOLVIMENTO

01.04.14.078.1035 - ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.300,00


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de julho de mil novecentos e noventa e quatro.

  
OLIVAR SCHERER  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires,  
Sec.Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 07 de 94